



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP N° 242/2021



p.1/3

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 13.095, de 12.1.2015, bem como nas Resoluções CSJT n.º 155, de 23.10.2015, n.º 193, de 30.6.2017, n.º 234, de 22.2.2019, e n.º 278, de 20.11.2020, que tratam sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau;

Considerando o ATO TRT 19ª GP N° 125/2020, de 1º.12.2020, que designou o Juiz Flávio Luiz da Costa para atuação na Coordenação do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT;

Considerando a Portaria TRT 19ª GP N° 435/2020, de 1º.12.2020, que designou o Juiz Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior para atuação na Coordenadoria de Apoio às Execuções (CAE);

Considerando o ATO TRT 19ª GP N° 2/2021, de 12.1.2021, que trata da percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ pelos Magistrados de primeiro e segundo grau de jurisdição deste Regional; e

Considerando as informações apresentadas pela Seção de Magistrados, por meio do PROAD N° 3713/2021,

R E S O L V E

**CONCEDER** aos Exmos. Srs. Magistrados desta Décima Nona Região Trabalhista o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, referente ao mês de agosto/2021, em razão de designações que constituíram acúmulo de acervos processuais, conforme abaixo explicitado:

<b>MAGISTRADO (A) Desembargador (a) do Trabalho</b>	<b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>	<b>DIAS GECJ</b>
<b>José Marcelo Vieira de Araújo</b> Desembargador Presidente do TRT 19ª Região	ATO TRT 19ª GP N° 2/2021, de 12.1.2021	<b>31</b>



Documento 7 do PROAD 3713/2021. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.HQFT.DRNB:  
<https://portal.trt19.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 242/2021

p.2/3

<b>MAGISTRADO (A) Desembargador(a) do Trabalho</b>	<b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>	<b>DIAS GECJ</b>
<b>João Leite de Arruda Alencar</b> Desembargador Vice- Presidente e Corregedor do TRT 19ª Região	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2021, de 12.1.2021  Excluído o dia 31.8.2021, em razão das férias relativas ao 2º/2021, agendadas de 31.8 a 19.9.2021, conforme PROAD Nº 4307/2020	<b>30</b>

<b>MAGISTRADO (A) Juiz(íza) Substituto(a)</b>	<b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>	<b>DIAS GECJ</b>
<b>Flávio Luiz da Costa</b> Juiz do Trabalho Substituto  Juiz Coordenador do CEJUSC-JT	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2021, de 12.1.2021  Acúmulo de acervo, no período de 1º a 26.8.2021, em razão das atuações no CEJUSC-JT e 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL - ATO TRT 19ª GP Nº 125/2020 e Portaria TRT 19ª CR Nº 67/2021.  Excluído o período de 27 a 31.8.2021, em razão das férias relativas ao 1º/2021, agendadas de 27.8 a 15.9.2021, conforme PROAD Nº 3160/2021	<b>18</b>
<b>Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior</b> Juiz do Trabalho Substituto  Juiz Coordenador da CAE	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2021, de 12.1.2021  Acúmulo de acervo, no período de 1º a 26.8.2021, em razão da atuação na Coordenadoria de Apoio às Execuções (CAE) e 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL - Portaria TRT 19ª GP Nº 435/2020 e Portaria TRT 19ª CR Nº 48/2021.  Excluído o período de 27 a 31.8.2021, em razão das férias relativas ao 1º/2021, agendadas	<b>18</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 242/2021

p.3/3

<b>MAGISTRADO (A)</b> <b>Juiz(íza) Substituto(a)</b>	<b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>	<b>DIAS</b> <b>GECJ</b>
	de 27.8 a 15.9.2021, conforme PROAD Nº 2907/2021	

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.  
Maceió, 2 de setembro de 2021.

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente